



Câmara Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 90 – Cep.: 37.480-000 – Estado de Minas Gerais

Ata da décima sétima reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lambari, dia 07 de outubro, às vinte horas foi declarada aberta a reunião pelo Exmo. Senhor Presidente Moisés Teixeira e com a presença dos senhores vereadores: Antônio de Biaso Júnior, Edson France Sales, Geraldo Donizeti da Silva, Henrique Ribeiro de Souza, José Bibiano de Paiva, Juan Carlos dos Reis, Marcelo Smolny Braga, Marcilene Guerra da Silva, Paulo César de Souza e Ronaldo de Paula Alves. Foi proferida a leitura da Ata anterior, que colocada em discussão e a seguir em votação foi aprovada por unanimidade. Na leitura do Expediente: foram lidos, Mensagem e Projeto de Lei nº 27/2014 que “Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro à Associação obra do Berço do Município de Lambari.” Mensagem e Projeto de Lei 29/2014 que “Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro à Sociedade Lambariense Protetora dos Animais – SLPAN, e dá outras providências.” Denúncia e Pedido nº 01/2014 apresentado pelos cidadãos Vicente Raimundi Netto e Paulo Henrique Pinto. Na Ordem do Dia: o senhor presidente solicitou os pareceres da comissão referentes aos Projetos 27/2014 e 29/2014. Após, foi proferida a leitura dos pareceres sendo favoráveis às matérias e que passem por discussão e votação em plenário. Após o senhor presidente Moisés Teixeira colocou em discussão Projeto de Lei 27/2014. Com a palavra o vereador Marcelo Braga comentou sobre este apoio financeiro para a obra do berço, entidade a qual merece nosso reconhecimento e vem desempenhando seus trabalhos contando também com o apoio



Câmara Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 90 – Cep.: 37.480-000 – Estado de Minas Gerais

do nosso Promotor de Justiça Dr. Cláudio, e que apóia a matéria. Em votação Projeto de Lei nº 27/2014 foi aprovado por todos. Foi colocado em discussão Projeto de Lei nº 29/2014. Com a palavra o vereador Marcelo Braga também comentou sobre esta Associação Protetora dos Animais, que também faz um excelente trabalho no Município, e agradece ao senhor Prefeito por estar atendendo todas as associações que estão legalizadas dentro do nosso Município. Em votação projeto 29/2014 foi aprovado por todos. Foi colocada em votação Denúncia 01/2014 de acordo com a Lei Orgânica Municipal art. 132. Em votação foi rejeitada a Denúncia com nove votos contra e uma abstenção. No Grande Expediente foram lidos: Balancete Mensal do Legislativo. Convite do CRAS para comemoração do dia 12 de outubro, Dia das Crianças. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com o agradecimento do senhor presidente.

Lambari, 07 de outubro de 2014.